

**RESOLUÇÃO n° 044 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 29 de maio de 2020.**

*Homologa a Resolução n° 039 de 22/05/2020 do  
Conselho de Curso de Farmácia da  
Universidade de Gurupi – UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 11/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 29 (vinte e nove) de maio de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a Resolução n° 039 de 22/05/2020 do Conselho de Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi – UnirG, que aprova o retorno das aulas práticas e estágios supervisionados e estabelece normas de conduta para as atividades

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 29 de maio de 2020.

**Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal n° 2.448/2018